



# Câmara Municipal de Senador José Porfírio

C.N.P.J. 34.890.434/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000 De, 13 de novembro de 2000



Fixa valor da diária para Prefeito e Vice-Prefeito e Secretário, de Senador José Porfírio, para o exercício de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica fixado valores da diária para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Senador José Porfírio, criado através do Decreto Legislativo nº 004/2000 de 13 de novembro de 2000, valor Prefeito e Vice-Prefeito R\$ 300,00 ( trezentos reais ) quando a viagem se der fora do município e R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais ), quando for fora do Estado, Secretários R\$ 184,00 ( Cento e oitenta e quatro reais ) quando a viagem for fora do município e 276,00 ( duzentos e setenta e seis reais ) quando se der fora do Estado.

Parágrafo Único- Os valores fixado no artigo 1º serão reajustado " anualmente por ato da Câmara Municipal.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações consignada no Orçamento do município.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Senador José Porfírio-Pará, em 13 de novembro de 2000.

Zacarias Montairo da Silva  
Ver. 1º Secretário

Severino Batista de Albuquerque  
Ver. Presidente

Lucimar Leocádia da Silva  
2º Secretário